

18:00 1033
Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 001/2009.

Concede Título de Cidadão Marataízense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízense 2009, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Srº. Luiz Carlos Moreira
- II. Srº. Cilair Loreno
- III. Srº. Luiz Getulio Costa Souza
- IV. Srª. Geisa Massariol de Sousa. IDA.
- V. Drª. Maria Vieira de Novais
- VI. Srª. Lúcia Dias Costa Campolina
- VII. Srº. Assaed Cade
- VIII. Sr. Marcelo Vargas Martins
- IX. Srº. José Márcio do Nascimento
- X. Srº. Valdemir Ambrósio do Nascimento
- XI. Srº. Nerci Moraes
- XII. Srº. Oscar José Fernandes
- XIII. Srº. Edson Fernandes Martins
- XIV. Srº. Newton de Souza
- XV. Srº. Luciano Henriques
- XVI. Srº. Daniel dos Santos
- XVII. Srº. João Batista de Almeida
- XVIII. Srª. Tatiana Régia Matos Brandão
- XIX. Srª. Maria Luiza Coelho de Sá Viana
- XX. Srº. Wendell Rangel Paiva
- XXI. Srº. Agnaldo Avelino Sobreira
- XXII. Srº. Alexandre Bastos Pinheiro
- XXIII. Srº. Roberto José da Conceição
- XXIV. Srº. João Cláudio Ribeiro Francisco
- XXV. Srº. Marcio Cardoso Nogueira
- XXVI. Sr. Bruno Alves da Rocha
- XXVII. Exmº. Dr. Marcelo Jones de Souza Neto
- XXVIII. Luiz Carlos Belesini

Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comenda, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

- I. Título “Mérito Comunitário”, ao Sr Cremildo Marvila;
- II. Título “A Pérola Capixaba”, a família Brandão, em homenagem ao Sr. Josiel de Oliveira Brandão;
- III. Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Anderson Sant’Ana Pedra;
- IV. Comenda “Antônio Jacques Soares”, ao Sr. Jorge Cardoso Bechara;
- V. Medalha “Dr. Anis Nahssem”, a Srª Marinete Torres Martins;
- VI. Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, a Exmª. Drª Valéria Barros Duarte de Moraes
- VII. Medalha “Ruy Barbosa”, ao Sr. Frederico George Zani Ferreira;
- VIII. Medalha “Elias Silva”, a Srª Libeni Vieira;
- IX. Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Weliton da Silva;
- X. Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, a Srª Dilcéa Marvila de Oliveira;
- XI. Prêmio “Funcionário Padrão”, a Srª Ana Maria Pazzanni Silva;
- XII. Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza”, ao Srª Fabricia de Souza Santos;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 09 de outubro de 2009.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M.